



It Now IFNC Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

**Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
It Now IFNC Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do It Now IFNC Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2026 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

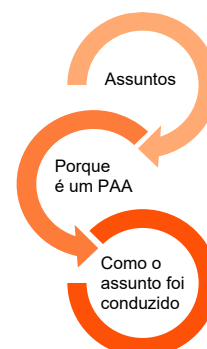
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2026, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





It Now IFNC Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos Conforme apresentado na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em ações, bem como em direitos por empréstimos de ações. A mensuração das ações é obtida por meio de cotação de mercado. As aplicações em direitos por empréstimos de ações, além da cotação de mercado das ações, consideram a apropriação do rendimento conforme taxa de remuneração acordada na data da operação. Esses investimentos estão custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Em relação as ações, comparamos o valor utilizado para a mensuração desse investimento com o preço divulgado no mercado ativo. Realizamos o recálculo da apropriação dos rendimentos dos direitos por empréstimos de ações com base na taxa de remuneração estabelecida na data da contratação. Adicionalmente, efetuamos teste quanto a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação das aplicações do Fundo com as informações dos órgãos custodiantes. Consideramos que os critérios adotados pela administração para a existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



It Now IFNC Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



It Now IFNC Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Caio Fernandes Arantes
Assinado por: CAIO FERNANDES ARANTES 1485911870
CPF: 1485911870
Pessoa Física
Data e Hora da Assinatura: 29 de maio de 2026 12:44 BRT
© 2026. Todos os direitos reservados. Documento assinado digitalmente.
C-BR
Emissão: AC SERASA RFB v1
5050FA321C483

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de março de 2026 Classe Única

Aplicações/Especificação		Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES			30	0,01
Depósitos Bancários			30	0,01
2. TÍTULOS DE RENDA FIXA		73	1.365	0,50
2.1 Letras Financeiras do Tesouro - LFT		73	1.365	0,50
3. AÇÕES		6.309.559	167.800	62,05
3.1 B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão		6.309.559	167.800	62,05
BTGP BANCO - BPAC11 - UNT	N2	624.898	35.176	13,00
B3 - B3SA3 - ON	NM	1.793.902	33.008	12,21
ITAUUNIBANCO - ITUB4 - PN EJ *	N1	650.511	28.284	10,46
BRADESCO - BBDC4 - PN EJ	N1	1.166.176	22.356	8,26
BRASIL ON ERJ - BBAS3	NM	832.366	19.144	7,08
BRADESCO - BBDC3 - ON EJ	N1	530.111	8.858	3,28
BBSEGURIDADE - BBSE3 - ON	NM	168.281	5.858	2,17
CAIXA SEGURI - CXSE3 - ON	NM	207.709	3.811	1,41
SANTANDER BR - SANB11 - UNT		103.289	3.165	1,17
PORTO SEGURO - PSSA3 - ON EJ	NM	49.018	2.476	0,92
ITAUUNIBANCO - ITUB3 - ON EJ *	N1	54.958	2.353	0,87
IRBBRASIL RE - IRBR3 - ON	NM	21.782	1.189	0,44
BANRISUL - BRSR6 - PNB EJ	N1	59.371	1.024	0,38
ABC BRASIL - ABCB4 - PN	N2	27.125	689	0,25
BR PARTNERS - BRBI11 - UNT	N2	17.059	333	0,12
ABC BRASIL PN R - ABCB10 - EC	N2	3.003	76	0,03
4. DIREITOS POR EMPRÉSTIMO DE AÇÕES		3.754.008	97.756	36,15
ITAUUNIBANCO - ITUB4 - PN *	N1	493.032	21.437	7,93
B3 - B3SA3 - ON	NM	957.697	17.622	6,52
BRADESCO - BBDC4 - PN	N1	887.270	17.009	6,29
BRASIL ON ERJ - BBAS3	NM	672.814	15.475	5,72
BTGP BANCO - BPAC11 - UNT	N2	148.097	8.336	3,08
BBSEGURIDADE - BBSE3 - ON	NM	157.992	5.500	2,03
SANTANDER BR - SANB11 - UNT		87.477	2.680	0,99
PORTO SEGURO - PSSA3 - ON	NM	46.851	2.366	0,88
CAIXA SEGURI - CXSE3 - ON	NM	109.972	2.018	0,75
ITAUUNIBANCO - ITUB3 - ON *	N1	42.548	1.822	0,67
IRBBRASIL RE - IRBR3 - ON	NM	21.599	1.179	0,44
BRADESCO - BBDC3 - ON	N1	60.027	1.003	0,37
BANRISUL - BRSR6 - PNB	N1	47.856	826	0,30
ABC BRASIL - ABCB4 - PN	N2	12.850	326	0,12
BR PARTNERS - BRBI11 - UNT	N2	7.926	155	0,06
Rendas por empréstimos de ações			2	0,00
5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS			127	0,05
5.1 Mercado Futuro			127	0,05

As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE)
(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de março de 2026
Classe Única

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
6. VALORES A RECEBER		4.206	1,56
7. TOTAL DO ATIVO		271.284	100,32
8. VALORES A PAGAR		858	0,32
9. TOTAL DO PASSIVO		858	0,32
10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		270.426	100,00

(*) Títulos ou valores mobiliários de emissão de empresas ligadas ao administrador

N1 - Companhias do Nível 1 de Governança Corporativa.

N2 - Companhias do Nível 2 de Governança Corporativa.

NM - Companhias do Novo Mercado.

As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido - Classe Única

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				março 2026	março 2025
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	1.700.000,000	cotas a R\$	133,717371	227.320	
	3.850.000,000	cotas a R\$	127,748259		491.831
Cotas emitidas	1.650.000,000	cotas		259.937	
	2.700.000,000	cotas			339.808
Cotas resgatadas	1.900.000,000	cotas		(305.918)	
	4.850.000,000	cotas			(603.176)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				181.339	228.463
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				88.951	1.051
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				75.334	(24.268)
Resultado nas negociações				(1.899)	5.762
Dividendos e juros de capital				15.516	19.557
B - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários				230	194
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado				230	194
C - Demais Receitas				5.435	4.868
Ganhos com derivativos				5.428	4.856
Receitas diversas				7	12
D - Demais Despesas				5.529	7.254
Remuneração dos prestadores de serviços				1.294	1.893
Serviços contratados pelo Fundo				7	1
Auditoria e custódia				16	14
Perdas com derivativos				4.097	5.215
Taxa de fiscalização				31	38
Despesas diversas				84	95
Total do resultado do exercício				89.087	(1.143)
Patrimônio líquido no final do exercício	1.450.000,000	cotas a R\$	186,500404	270.426	
	1.700.000,000	cotas a R\$	133,717371		227.320

As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O It Now IFNC Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Fundo”) se caracteriza como Fundo de Índice (“FI”) e foi constituído sob a forma de regime aberto, com prazo indeterminado de duração, é composto por uma única classe (“Classe Única”) e poderá ter subclasses, a critério do Administrador. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída. Iniciou suas atividades em 01/04/2011.

A Classe Única se caracteriza como Fundo de Índice (“FI”) e foi constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração, possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, receberá recursos do público em geral, que (a) estejam legalmente habilitados a adquirir cotas da Classe Única, (b) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento na Classe Única, e (c) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo da Classe Única e sua política de investimento. A carteira da Classe Única poderá incluir (a) Ativos do Índice, (b) Investimentos Permitidos, (c) Receitas acumuladas e não distribuídas, e (d) dinheiro, observados os limites de diversificação e de composição da carteira da Classe Única. A Classe Única investirá no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio em Ativos do Índice, em qualquer proporção, ou em posições compradas no mercado futuro do Índice, de forma a refletir a variação e rentabilidade do Índice, observados os limites previstos no Regulamento. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 359/02 e alterações posteriores.

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição a Instrução CVM nº 359/02. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Títulos de renda fixa - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

Ações - são avaliadas pela cotação diária de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores.

Bonificações - as bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas 'ex-direito' na bolsa de valores.

Dividendos e juros de capital - são reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Direito de empréstimo - as ações cedidas ou tomadas por empréstimos são registradas em conta específica, valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na bolsa de valores em que habitualmente tem maior negociação, acrescida dos rendimentos do empréstimo.

Opções - são avaliadas pela cotação diária de fechamento dos prêmios do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores. Não havendo negociação no dia, é utilizada modelagem matemática definida no manual de precificação da Administradora.

Compromissos por ações vendidas a descoberto (posição "short") - são registrados em conta específica pela cotação diária de fechamento do último dia em que as ações objeto foram negociadas na bolsa de valores.

Operações no mercado futuro - os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são ajustados diariamente pela variação das cotações divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os ajustes a mercado desses contratos são apurados diariamente por tipo de vencimento e reconhecidos em “Demais Receitas – Ganhos com Derivativos” ou “Demais Despesas – Perdas com derivativos”.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

Faixa de Vencimento / Título	Títulos Públicos	
	Custo (*)	Valor Mercado
acima 365 dias (**)	1.364	1.365
LFT	1.364	1.365
Total Negociação	1.364	1.365

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Total Carteira RF	1.364	1.365
--------------------------	--------------	--------------

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

4.2. Instrumentos financeiros derivativos - informações qualitativas e quantitativas

a) Política de utilização

São utilizados para a execução da sua política de investimentos estabelecida no anexo da Classe Única.

b) Margem de garantia

Não existia margem de garantia na data do balanço.

c) Riscos

A Classe Única apresenta riscos, destacando-se:

a) Risco de deslocamento de rentabilidade entre a Classe Única e o índice: a performance da Classe Única pode não refletir integralmente a performance do índice, visto que a implementação do objetivo de investimento da Classe Única está sujeita a uma série de limitações, tais como:

- taxas e despesas devidas pela Classe Única;
- taxas operacionais, despesas e diferenças temporais incorridas no ajuste da composição da carteira do Fundo em razão de alterações na composição do Índice;
- receitas declaradas pelas companhias cujas ações compõem a carteira teórica do índice, mas ainda não pagas ou recebidas pela Classe Única;
- posições em dinheiro ou em investimentos permitidos, enquanto qualquer ação pertencente ao índice não estiver disponível ou quando o administrador determinar que é do melhor interesse do Fundo deter posições em dinheiro ou investimentos permitidos;

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

- em condições de baixa liquidez, na impossibilidade de comprar uma ou mais ações do índice, o Administrador, a seu exclusivo critério, poderá substituir tais ações do índice por valores em dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da cesta;
 - custos operacionais envolvidos para realizar os ajustes mencionados acima, caso uma Ação do índice não esteja disponível, o que ocasionalmente poderá superar os benefícios previstos de tais ajustes; e
 - impossibilidade, em determinadas condições do mercado, de o Administrador da Classe Única utilizar instrumentos derivativos, tais como contratos futuros ou opções sobre contratos futuros que tenham um índice de mercado como ativo subjacente para refletir a performance do Índice, especialmente com relação ao *hedging* (proteção) dos recebíveis futuros da Classe Única e ao investimento das receitas declaradas pelas companhias durante os períodos nos quais tais recebíveis ou receitas não tenham sido pagos a Classe Única.
- b) Liquidez das cotas da Classe Única:** não há como garantir que um mercado ativo de negociação de cotas da Classe Única será mantido e não se pode prever os reais níveis de preço pelos quais as cotas da Classe Única poderão ser negociadas ou os tamanhos dos lotes dessa negociação. Ainda, não há como garantir que as cotas da Classe Única terão padrão de negociação ou de preço similar àquelas das cotas negociadas em bolsa de valores, emitidas por fundos ou empresas de investimento no Brasil ou em outras jurisdições, ou que tenham como referência outros índices de mercado, que não o Índice. Além disso, as cotas do fundo não são resgatáveis em dinheiro, mas somente mediante a entrega, pelo Fundo, ao cotista que tiver solicitado o resgate de uma cesta, cuja composição obedecerá às regras do regulamento.
- c) Liquidez dos ativos que compõem a carteira da Classe Única:** os cotistas que resgatarem cotas da Classe Única receberão apenas as ações pertencentes à carteira teórica do índice e, conforme o caso, ações e outros ativos não incluídos no índice (investimentos permitidos conforme definido no regulamento) que compõem a cesta. É possível que os cotistas que resgatarem cotas da Classe Única não consigam liquidar as ações ou ativos que façam parte da cesta por ocasião do resgate, caso não haja liquidez no mercado para negociação de tais ações, nem receber qualquer valor pelos demais ativos que, conforme o caso, façam parte da cesta quando do resgate.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

d) Risco de investimento em renda variável: o mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

e) Riscos de Mercado: os ativos da Classe Única estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados, afetando seus preços, taxas de juros, ágios, deságios e volatilidades, produzindo flutuações no valor das cotas da Classe Única, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

f) Sistêmico: a negociação e os valores dos ativos da Classe Única podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária, ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índice de mercado – fundos de índice e às suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

g) Derivativos: a realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade da Classe Única, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas da Classe Única. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

h) As cotas poderão ser negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão com ágio ou deságio em relação ao valor patrimonial: o valor patrimonial do Fundo poderá diferir do preço de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Enquanto o valor patrimonial do Fundo refletir o valor de mercado da carteira do Fundo, os preços de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão poderão ser inferiores ou superiores ao seu respectivo valor patrimonial. Espera-se que o preço de negociação das cotas do Fundo flutue baseado principalmente no valor patrimonial do Fundo e na oferta e procura de suas cotas, as quais irão variar com base nas condições de mercado e outros fatores, tais como a conjuntura econômica do Brasil e a confiança do investidor e suas expectativas relacionadas ao mercado de capitais brasileiro. Contudo, não há nenhuma garantia de que isso ocorra ou continue ocorrendo. Ainda, apesar do fato de os mecanismos de emissão e resgate de cotas do Fundo destinarem-se a ajudar a manutenção do preço de negociação das cotas em níveis semelhantes ao valor patrimonial do Fundo, não há

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

garantias de que investidores irão de fato ou sempre que necessário solicitar a emissão e o resgate de cotas do Fundo quando tais desvios ocorrerem ou de que estas emissões e resgates irão de fato reduzir a diferença entre o preço de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e o seu respectivo Valor Patrimonial.

i) Emissão e resgate: a emissão e o resgate de cotas da Classe Única somente poderão ser efetuados junto ao Administrador através dos agentes autorizados em lotes mínimos de cotas ou múltiplos inteiros destes, salvo no caso de liquidação da Classe Única. Os agentes autorizados podem juntar dois ou mais investidores para formar um lote mínimo de cotas, mas ainda assim esses podem não conseguir subscrever ou resgatar suas cotas no momento em que desejarem fazê-lo ou quando for mais favorável fazê-lo.

j) A B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão pode parar de administrar, calcular, publicar ou manter o Índice, o que poderia levar à liquidação da Classe Única: A B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão administra, calcula, publica e mantém o Índice. Contudo, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão não tem obrigação de fazê-lo e não se pode assegurar que a B3 continuará a administrar, calcular, publicar e manter este índice no decorrer da existência do Fundo. De acordo com o Regulamento, se a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão parar de administrar, calcular, publicar ou manter o Índice os cotistas serão obrigados a decidir sobre a alteração ou não do objetivo de investimento ou, se for o caso, sobre a liquidação da Classe Única. Se os cotistas não conseguirem chegar a um acordo acerca de um novo objetivo de investimento para a Classe Única ou sobre a eventual liquidação da Classe Única, o Administrador está autorizado a promover imediatamente a liquidação da Classe Única, conforme previsto no regulamento, o que poderá afetar adversamente o Valor Patrimonial da Classe Única e de suas cotas.

k) Tanto a CVM quanto a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão poderão suspender a negociação de cotas do Fundo: sempre que determinarem que seja apropriado para a proteção dos investidores. Nestes casos, os investidores não poderão comprar ou vender cotas da Classe Única na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão durante qualquer período no qual a negociação das cotas esteja suspensa. Se a negociação das cotas do Fundo for suspensa, o preço de negociação destas poderá ser afetado e poderá divergir significativamente do valor patrimonial por cota. Além disso, em virtude das limitações impostas ao resgate de cotas, é possível que o Cotista, no caso de suspensão da negociação das cotas do Fundo, sofra perdas financeiras decorrentes de menor liquidez de seu investimento.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

l) Licença de uso dos nomes e marcas da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e do IDIV poderá ser rescindida ou não ser prorrogada: a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e o Administrador firmaram um Contrato de Licença de Uso de Marca (“Contrato de Licença”) pelo qual a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão concedeu uma licença ao Administrador para uso das marcas “B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão” de propriedade da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão pelo prazo de um ano. O Contrato de Licença pode ser resilido ou resolvido em diversas hipóteses nele previstas, ou não ser prorrogado. Nessa hipótese, o Administrador convocará assembleia geral de cotistas para determinar o tratamento do impacto desse fato na Classe Única, nos termos previstos em Regulamento. Para maiores informações, acesse a página do Fundo na rede mundial de computadores no endereço www.itnow.com.br.

m) Risco de erros, falhas, atrasos no fornecimento ou disponibilização do índice: podem ocorrer erros, falhas, atrasos no fornecimento ou disponibilização do índice. Nem o Administrador, nem qualquer outro prestador de serviço da Classe Única atuam no cálculo, fornecimento ou disponibilização do índice, nem possuem meios de evitar a ocorrência desses eventos e, conseqüentemente, nenhum deles terá qualquer obrigação ou responsabilidade relativamente a tais eventos. Nos termos do contrato de licença, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão expressamente se exime de qualquer responsabilidade por erros ou atrasos no fornecimento ou disponibilização do Índice ou por quaisquer decisões tomadas com base nele.

n) Risco de desempenho do Setor: o Índice mede o comportamento das ações das empresas representativas do setor de Materiais Básicos. O desempenho desse setor pode ser inferior ao desempenho geral ou desempenho de outros setores específicos do mercado acionário.

o) Responsabilidade Limitada: na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe Única, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe Única. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência das classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Quadro resumo das exposições em instrumentos financeiros derivativos.

Contratos Futuros

Indexador / Faixa Vencimento	Valores pelas taxas e indexadores		Valor Líquido	Valor de Referência	Ganho/Perda
	Ativo Vr.receber	Passivo Vr.pagar			
Vencimento até 365 dias	127	0	127	4.789	
<u>FUT WIN comprado</u>	127	0	127	4.789	
Total Futuros	127	0	127	4.789	1.331

5. Emissão, resgate e amortização de cotas

5.1. Classe Única

Exceto se de outra forma expressamente prevista em Regulamento, as cotas serão emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas.

Um lote mínimo de cotas somente poderá ser emitido (a) de acordo com uma ordem de integralização devidamente submetida por um agente autorizado e (b) mediante a entrega de uma cesta a Classe Única. Os lotes mínimos de cotas somente poderão ser resgatados (a) mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um agente autorizado e (b) mediante a entrega de uma cesta pela Classe Única.

Ordens de integralização ou Ordens de Resgate de cotas da Classe Única feitas em Dias de Pregão até 15 (quinze) minutos antes do encerramento do pregão regular da B3 (“Horário de Corte para Ordens”) serão processadas no mesmo Dia de Pregão. Ordens de Integralização ou Ordens de Resgate feitas após o Horário de Corte para Ordens não serão aceitas, devendo, caso permaneça o interesse na emissão ou resgate, ser enviada nova Ordem no Dia de Pregão imediatamente subsequente, observando o horário previsto acima.

A composição da cesta, seja para fins de uma ordem de integralização ou de uma ordem de resgate, obedecerá às seguintes regras: (i) terá, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu valor representado por ações do índice, em qualquer proporção; e (ii) poderá ter, no máximo, 5% (cinco por cento) do seu valor representado por investimentos permitidos e/ou valores em dinheiro.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Valores em Dinheiro serão pagos pelo investidor (ou, se aplicável, pelo Classe Única) quando da liquidação da nota de corretagem da respectiva operação de integralização ou resgate de cotas da Classe Única.

A Gestora, a seu exclusivo critério, poderá definir Cestas distintas para fins de execução de Ordens de Integralização e de Ordens de Resgate, conforme o caso, ficando ressalvado que a cesta aplicável a cada Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate (a) constará do Arquivo de Composição da Cesta divulgado diariamente na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura do pregão da B3; (b) observará a composição descrita no item 9.5 acima; e (c) poderá, a exclusivo critério da Gestora, compreender Direitos sobre Ativos, nos termos da regulamentação aplicável.

Em situações excepcionais de dificuldade na execução de Ordens de Integralização ou Ordens de Resgate, devida à baixa liquidez de uma ou mais ativos do Índice que componham a Cesta, a Gestora, a seu exclusivo critério, poderá substituir tais ativos do Índice por Valores em Dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da Cesta.

O Arquivo de Composição da Cesta descrevendo a composição da Cesta a ser entregue por ocasião da execução de uma Ordem de Integralização e de uma Ordem de Resgate será divulgado na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura da B3 para operações no Dia de Pregão. Um Arquivo de Composição da Cesta valerá para Ordens de Integralização e para Ordens de Resgate recebidas após a sua divulgação e até o próximo Horário de Corte para Ordens.

A integralização e o resgate de Lotes Mínimos de Cotas deverão ser liquidados no prazo exigido para a liquidação de negociações da B3. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 será prontamente divulgada na página do Fundo na rede mundial de computadores. Sempre que houver suspensão da negociação de qualquer dos ativos que devam ser entregues pela Classe Única aos cotistas por ocasião do resgate de cotas da Classe Única, a entrega de tais ativos poderá ser realizada em prazo superior ao do disposto neste item.

Os Agentes Autorizados submeterão uma Ordem de Integralização ou uma Ordem de Resgate que, em cada caso, não será considerada aceita até que o Administrador, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e/ou página transacional do site www.itnow.com.br tenha apresentado a tal Agente Autorizado uma confirmação de que a respectiva Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate, conforme o caso, foi aceita.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Qualquer cotista que solicite um Pedido de Resgate ou de Integralização deverá fornecer ao respectivo Agente Autorizado as notas de corretagem e demais documentos (“Registros de Cotista”) necessários para que o Administrador apure o ganho do cotista na integralização das cotas ou o custo de aquisição das cotas a serem resgatadas, devendo tal Agente Autorizado entregar tais Registros do Cotista ao Administrador pelo menos 3 (três) horas antes do fechamento do pregão do Dia do Pedido de Resgate. Caso o Administrador não receba tais Registros do Cotista dentro deste prazo, o Pedido de Resgate ou de Integralização em questão, conforme o caso, poderá ser cancelado.

Durante o Período de Rebalanceamento, o Administrador poderá aceitar, no momento da integralização de um Lote Mínimo de Cotas, ou entregar, para o resgate de um Lote Mínimo de Cotas, uma Cesta composta apenas de um determinado ativo que compõe o Índice ou de determinados ativos que compõem o Índice ou ainda de determinado ativo ou de determinados ativos considerado(s) líquido(s) que esteja(m) sendo incluído(s) ou excluído(s) em uma nova composição do Índice, de acordo com as previsões para a nova composição do Índice conforme divulgadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Na hipótese descrita no item 9.10 do Regulamento, caso o número de Ordens de Integralização ou de Ordens de Resgate venha a exceder a quantidade de ativos necessária para ajustar a carteira do Fundo, a aceitação ou entrega, conforme o caso, de tais ativos será feita proporcionalmente à quantidade de ativos oferecidos por, ou atribuíveis a cada investidor que tenha encaminhado tais (a) Ordens de Integralização, ficando ressalvado que o número de cotas a ser atribuído a cada investidor corresponderá sempre a um número inteiro, e (b) Ordens de Resgate, ficando ressalvado que tal número de ativos a ser atribuído a cada investidor corresponderá sempre a um número inteiro.

Relativamente à hipótese descrita no item acima, somente as ações que tiverem sido negociadas na B3 no Dia de Pregão da Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate de cotas poderão estar incluídas em tais carteiras.

Na hipótese do item acima, poderá haver o pagamento ou recebimento pela Classe Única, conforme o caso, de Valores em Dinheiro, com o objetivo de corrigir eventuais distorções causadas pelos arredondamentos ali referidos e pelo fato de o Valor Patrimonial da cota objeto da integralização ou resgate somente ser calculado após o encerramento do pregão regular da B3 no Dia de Pregão da respectiva integralização ou resgate.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

O Administrador poderá aceitar que dois ou mais investidores integralizem cotas da Classe Única por meio da entrega simultânea e conjunta de ativos do Índice que, em conjunto, formem um ou mais Lotes Mínimos de Cotas; devendo, nesse caso, a proporção de cotas que couber a cada investidor ser calculada de maneira proporcional ao valor de mercado das carteiras entregues à Classe Única por cada investidor.

As integralizações de cotas da Classe Única poderão ser suspensas, a critério do Administrador, sempre que a B3 ou a CVM suspender a negociação de cotas do Fundo.

Quando da Ordem de Resgate, a Cesta poderá compreender juros e dividendos declarados e ainda não pagos. Nessa hipótese, na data da Ordem de Resgate, o Administrador emitirá, em nome do cotista, recibo referente ao montante de juros e dividendos declarados e não pagos para recebimento, e entregará tal recibo ao respectivo Agente Autorizado. Os juros e dividendos referidos neste item somente serão transferidos pela Classe Única, aos respectivos Agentes Autorizados para pagamento aos cotistas que tiverem resgatado suas cotas, após o recebimento pela Classe Única dos pagamentos relativos aos respectivos juros e dividendos

Na efetivação de Ordem de Integralização e/ou Resgate, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão cobrará, do respectivo solicitante, uma taxa de processamento da ordem ("Taxa de Integralização e Resgate"). Esta taxa será cobrada por ordem efetivada, independentemente da quantidade de lotes mínimos integralizados e/ou resgatados.

O valor da Taxa de Integralização e Resgate é divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por meio de ofícios aos Agentes Autorizados.

Amortização de cotas

Em casos excepcionais e a critério do Administrador, poderá ser realizada a amortização de cotas do Fundo. Para os fins deste item, amortização significa o pagamento em moeda corrente nacional a todos os cotistas de parcela do valor patrimonial de suas cotas, sem redução do número de cotas.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

6. Remuneração dos prestadores de serviços

6.1. Classe Única

Taxa de administração - é de 0,04% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao Administrador.

Até 10/09/2025 a taxa de administração era de 0,60% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao Administrador.

Até 24/06/2025, era de 0,60% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única. A remuneração prevista englobava os pagamentos devidos aos prestadores de serviços de custódia.

As classes/subclasses investidas podem cobrar taxa de ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos anexos.

A Classe Única pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato, com os recursos de cada Classe.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 401 a título de taxa de administração, sendo que neste montante houve a incidência de taxa de custódia até 24/06/2025.

No exercício anterior, foi provisionada a importância de R\$ 1.893 a título de taxa de administração, gestão e custódia.

Taxa de gestão - é de 0,43% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à Gestora.

Até 10/09/2025 a taxa de gestão era de 0,53% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à Gestora.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 893 a título de taxa de gestão.

No exercício anterior, foi demonstrada em conjunto com a taxa de administração.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Taxa de desempenho - o Anexo da Classe Única não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - a taxa máxima, anual, de custódia paga pela Classe Única será de 0,03% sobre o patrimônio da Classe Única.

Até 24/06/2025, o Anexo da Classe Única previa a cobrança da taxa de custódia em conjunto com a taxa de administração.

A partir de 25/06/2025, foi provisionada a importância de R\$ 1 a título de taxa de custódia.

No exercício anterior, foi provisionada em conjunto com a taxa de administração.

Taxa de distribuição - não há cobrança de taxa de distribuição na Classe Única, considerando que o Distribuidor será remunerado pelos investidores, nos termos dos documentos da Oferta Inicial, se houver.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Gestora: ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os títulos, valores mobiliários e/ou derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Controladoria: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Escrituração: ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.

Tesouraria: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Distribuição de cotas: ITAÚ UNIBANCO S.A.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

7.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

8. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2026 a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 30 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única não são feitas por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 1.295 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora da Classe Única.

A Classe Única realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

Instrumentos financeiros derivativos

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	FUTUROS	COMPRA	40.229	4
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	FUTUROS	VENDA	40.079	3
Total Futuros				80.308	7

Títulos com renda variável

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	AÇÃO	COMPRA	4.695	1
Total Ações				4.695	1

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE)
(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Títulos públicos federais

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima
abr/25	100,00%	0,05%	1,0000
mai/25	100,00%	0,06%	1,0000
jun/25	100,00%	0,10%	1,0000
jul/25	100,00%	0,05%	1,0000
ago/25	100,00%	0,13%	1,0000
set/25	100,00%	0,10%	1,0000
out/25	100,00%	0,07%	1,0000
nov/25	100,00%	0,05%	1,0000
dez/25	100,00%	0,06%	1,0000
jan/26	100,00%	0,06%	1,0000
fev/26	100,00%	0,07%	1,0000
mar/26	100,00%	0,10%	1,0000

9. Legislação tributária

9.1. Carteira da Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2. Cotistas

9.2.1 - Integralização de Cotas com Ativos - Na integralização de cotas por meio da entrega de ativos financeiros, fica o Administrador que receber os ativos a serem integralizados responsável pela cobrança e recolhimento do imposto sobre a renda devido sobre o ganho de capital, sendo aplicada a alíquota de 15% a 25%.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

9.2.2 - Resgate de Cotas com Ativos - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 10% a 15%.

9.2.3 - Alienação de Cotas em Bolsa de Valores - O ganho auferido na venda de cotas do Fundo em bolsa de valores, correspondente à diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição, deve ser incluído no cálculo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e similares. Os ganhos líquidos mensais de renda variável apurados estão sujeitos ao IR, à alíquota de 15%. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deverá ser apurado e pago pelo próprio cotista. Adicionalmente, a alienação realizada em Bolsa de Valores sujeita-se a retenção do IRF à alíquota de 0,005%, sobre o valor da alienação, sendo dispensada a retenção de valor inferior a R\$ 1,00. Entende-se que se a Corretora receber diretamente a ordem do cliente, esta seria responsável pela retenção desse IRF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira da Classe Única são reinvestidos no próprio patrimônio da Classe Única.

11. Política de divulgação das informações

O Fundo tem uma página na rede mundial de computadores, no endereço <http://www.itaubr.com/itnow> que contém todas as informações previstas na regulamentação aplicável, bem como quaisquer informações relativas ao Fundo que sejam consideradas relevantes pelo Administrador.

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE)
(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

12. Outras informações

12.1. Classe Única

Exercício	Patrimônio	Rentabilidade	IFNC
Findo Em	Líquido Médio	%	%
31/03/2026	251.067	39,47	39,38
31/03/2025	313.422	4,67	4,80

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o Administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo e suas Classes/Subclasses, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	31/03/2026
Patrimônio Líquido da Classe Única	270.426
VaR %	3,51%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

16. Alterações estatutárias

11/09/2025 - Instrumento Particular de Alteração resolveu reduzir a taxa de gestão do fundo para 0,43% (zero virgula quarenta e três por cento) ao ano sobre o patrimônio da Classe Única, com efetivação a partir de 11/09/2025.

24/06/2025 - Instrumento Particular de Alteração resolveu adequar o inteiro teor do Regulamento do Fundo, à Resolução CVM nº 175/22 (nova Resolução CVM que regulamenta os fundos de investimento, em substituição à ICVM 555/14), bem como adequar as permissões e restrições de Política de Investimento oriundas da nova regra. Considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22, que o Regulamento passará a prever, a partir da alteração do Regulamento, que os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no Regulamento e adequou o Regulamento do Fundo à nova regra de segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição, com efetivação a partir de 26/06/2025.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW IFNC FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 11.961.094/0001-81)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade - Não auditado

Classe Única

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		IFNC		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
28/03/2024	127,748259	-	45,99	-	46,06	-
30/04/2024	120,929400	(5,34)	54,22	(5,35)	54,32	452.575
31/05/2024	116,879529	(3,35)	59,57	(3,31)	59,60	442.604
28/06/2024	117,715078	0,71	58,43	0,52	58,77	347.480
31/07/2024	121,301150	3,05	53,75	3,08	54,02	316.664
30/08/2024	137,250925	13,15	35,88	13,28	35,97	356.859
30/09/2024	129,420792	(5,70)	44,10	(5,73)	44,24	347.745
31/10/2024	126,561033	(2,21)	47,36	(2,20)	47,49	315.263
29/11/2024	116,801346	(7,71)	59,67	(7,81)	59,98	282.795
31/12/2024	114,408372	(2,05)	63,01	(2,00)	63,25	234.093
31/01/2025	126,593897	10,65	47,32	10,83	47,30	206.367
28/02/2025	122,653919	(3,11)	52,05	(3,11)	52,03	216.182
31/03/2025	133,717371	9,02	39,47	9,08	39,38	223.900
30/04/2025	145,997414	9,18	27,74	9,27	27,55	246.354
30/05/2025	148,213160	1,52	25,83	1,56	25,59	242.757
30/06/2025	150,493761	1,54	23,93	1,52	23,71	216.678
31/07/2025	138,720438	(7,82)	34,44	(7,91)	34,34	195.023
29/08/2025	150,127925	8,22	24,23	8,26	24,09	193.358
30/09/2025	156,511388	4,25	19,16	4,23	19,04	239.004
31/10/2025	156,767263	0,16	18,97	0,18	18,84	243.779
28/11/2025	169,936831	8,40	9,75	8,47	9,56	268.794
31/12/2025	166,911933	(1,78)	11,74	(1,88)	11,66	280.025
30/01/2026	191,678494	14,84	(2,70)	14,87	(2,80)	303.625
27/02/2026	198,740660	3,68	(6,16)	3,69	(6,26)	328.705
31/03/2026	186,500404	(6,16)	-	(6,26)	-	269.943

(*) Percentual acumulado desde a data até 31/03/2026.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 10BA542D-B522-845F-80BE-C76577784246

Status: Concluído

Assunto: Complete com a Docusign: 48897_CFA_ITNOW.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 28

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Wagner Gomes

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

wagner.gomes@pwc.com

Endereço IP: 134.238.159.42

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Wagner Gomes

Local: DocuSign

29 de maio de 2026 | 12:26

wagner.gomes@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

29 de maio de 2026 | 12:44

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Caio Fernandes Arantes

ID: 148.509.118-70

Cargo do Signatário: Engagement Leader

caio.arantes@pwc.com

Sócio

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 14850911870

Cargo do Signatário: Engagement Leader

Assunto: CN=CAIO FERNANDES

ARANTES:14850911870

Assinatura

DocuSigned by:

50509FA381C44B3...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 20.226.46.50

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10

[1.1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://publicacao.certificadodigital.com.br/reppositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 29 de maio de 2026 | 12:27

Visualizado: 29 de maio de 2026 | 12:43

Assinado: 29 de maio de 2026 | 12:44

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 29 de maio de 2026 12:44 Visualizado: 29 de maio de 2026 12:44 Assinado: 29 de maio de 2026 12:44
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29 de maio de 2026 12:27
Entrega certificada	Segurança verificada	29 de maio de 2026 12:43
Assinatura concluída	Segurança verificada	29 de maio de 2026 12:44
Concluído	Segurança verificada	29 de maio de 2026 12:44

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------